

EDITORIAL

O agravamento da crise econômica e social neste segundo ano da pandemia do Coronavírus, seguido de ataques constantes aos direitos e à democracia, exigiu ações sindicais ainda mais fortes em 2021 e, nesse sentido, o SINDIUPES desenvolveu um importante papel na luta dos/as trabalhadores/as em educação da Rede Municipal de Vitória.

Paralelamente à grande batalha travada em torno das melhorias salariais e condições de trabalho, somaram-se outras estratégias com a finalidade de combater os efeitos desastrosos da nova lei da Previdência Municipal, bem como para garantir apoio e recursos tecnológicos aos profissionais frente a nova realidade.

Por meio de audiências com os gestores públicos, ações judiciais, participações em atos públicos, o Sindicato esteve o tempo todo firme, lutando por políticas públicas que valorizem seus profissionais e que respeitem seus estudantes.

Nesta jornada pela manutenção e ampliação de direitos, destaca-se o empenho e a persistência dos/das diretores/as sindicais para manter o diálogo com a Administração Municipal e buscar avanços nas pautas prioritárias.

Os desafios são inúmeros, há um novo cenário que requer a preservação dos direitos e da vida, e não há outro caminho: seguiremos mobilizados, na resistência, mantendo-se na linha de frente da defesa dos direitos dos/as trabalhadores/as em Educação de Vitória.

A REFORMA DA PREVIDÊNCIA E OS PREJUÍZOS SEM FIM PARA OS/AS TRABALHADORES/AS



A famigerada Reforma da Previdência do governo federal – Emenda 103/2019 – impôs novas regras para a aposentadoria a partir de 2019 e representou um grande golpe nos direitos dos/as trabalhadores/as, elevando a idade mínima para se aposentar, aumentando o tempo de contribuição e a alíquota que passou de 11% para 14%.

Na prática, isso significa confisco de salário, é trabalhar durante toda a vida e, ao final, receber benefícios com valores menores, pois o cálculo dos proventos passou a ser 60% da média das contribuições de todo o período. Antes, o cálculo dispensava 20% das menores contribuições.

Além dos trabalhadores/as da ativa, a Reforma da Previdência em nível federal atingiu drasticamente os/as aposentados/as que também passaram a pagar alíquotas a partir de 14% para quem recebe acima do teto do INSS – ou seja, acima de R\$ 6.433,57.

UM GRANDE RETROCESSO NA VIDA DOS/AS TRABALHADORES/AS

OLHA O TAMANHO DO PREJUÍZO PARA OS/AS SERVIDORES/AS APOSENTADOS/AS E PARA QUEM IRÁ SE APOSENTAR

- São descontos de 0% até 14% para quem recebe abaixo do teto da Previdência - **R\$ 6.433,57**;
- São descontos de 16,5% a 19% para quem recebe acima do teto da Previdência - **R\$ 6.433,57**;
- O/a aposentado/a que não tinha desconto passou a contribuir com **até 14% do seu salário**;
- Quem tinha um desconto de R\$ 39,60, de repente, passou ter **menos R\$ 806,00 no seu salário**.

A LEI DA REFORMA DA PREVIDÊNCIA DE VITÓRIA FOI AINDA PIOR



No município de Vitória, a perversidade ultrapassou a emenda 103/2019 de âmbito federal. Em janeiro deste ano, o Executivo enviou ao Legislativo a Emenda à Lei Orgânica nº 72/2021, sem nenhum debate com servidores/as nem com entidades representativas da categoria, sendo o projeto de lei aprovado a toque de caixa na Câmara de Vereadores, com apenas três votos contrários.

O prejuízo para os/as servidores/as públicos é enorme. A reforma reduz em 3% o salário de todos/as servidores/as, inclusive daqueles/as já aposentados/as.

Vitória é o único município do estado do Espírito Santo que passou a taxar o/a servidor/a que trabalhou a vida inteira para se aposentar e que recebe acima do salário mínimo, desde maio de 2021 quando entrou em vigor a Lei 9.720.

Dessa forma, servidores/as já aposentados/as que recebem acima do salário mínimo (R\$ 1.045,00) foram taxados. Ou seja, precisam pagar novamente, já tendo contribuído uma vida inteira.

MOBILIZAÇÃO E DIÁLOGO PERMANENTE

Diante desse descabro, o SINDIUPES buscou dialogar junto ao Executivo e Legislativo para tentar sensibilizá-los sobre a injustiça dessa taxaço de servidores/as, principalmente aposentados/as.

Dialogamos, debatemos, reiteramos que o/a servidor/a quando se aposenta deixa de receber um terço de férias e o auxílio alimentação, mas em contrapartida não precisa mais descontar o percentual do IPAMV. É preciso ressaltar que tentamos todos os caminhos possíveis para sensibilizar o governo, enviando também ofícios ao prefeito e ao secretário de Administração.

Buscamos também dialogar com a Câmara Municipal, mas, infelizmente, não houve retorno para a Direção do SINDIUPES.



A FALÁCIA DO DÉFICIT E DA MÁFIA NO SERVIÇO PÚBLICO

Lamentavelmente, a Administração Municipal insiste no falso argumento de déficit no Instituto da Previdência (IPAMV) para justificar a reforma e a taxa-ção dos/as aposentados/as, chegando ao absurdo de alegarem sobre a existência de uma máfia no serviço público. Porém, o Departamento Jurídico do SINDIUPES, após análise, fez um Parecer no qual contesta o déficit.

A pergunta é: onde estão os mafiosos recebendo altas aposentadorias?

Se...

- 81% dos/as aposentados/as e pensionistas de Vitória recebem salários inferiores ao teto do INSS - R\$ 6.433,57;
- Desses 81%, 50% recebem menos que 03 (três) salários mínimos;
- Entre esse mesmo grupo que recebe abaixo do teto da Previdência, há profissionais graduados dada Educação, Saúde e de outras áreas – portanto, aqui NÃO existem mafiosos, como foi dito.



ESSA LUTA É DE TODOS/AS

Não se pode aceitar que o/a servidor/a, que trabalhou por uma vida toda, quando aposentado/a seja obrigado/a a pagar pelo alto custo do desmonte da coisa pública promovido pelo governo federal e ainda tenha que contribuir com mais 14% do seu já combalido vencimento de aposentado/a.

A posição do SINDIUPES é intensificar a luta para defender os direitos da nossa categoria, mobilizando tanto os/as aposentados/as como os/as trabalhadores/as em educação da ativa que, futuramente, serão prejudicados em sua aposentadoria, caso essas regras injustas sejam mantidas.

SINDIUPES INTEGRA FRENTE SINDICAL

Diante da posição intransigente do governo municipal, o SINDIUPES recorreu a todos os meios para reverter esse ataque aos direitos da nossa categoria.

O Sindicato atuou junto com outras entidades na Frente Sindical do Serviço Público de Vitória com o objetivo de buscar um caminho para garantir esse direito aos/às trabalhadores/as, e contribuiu com a discussão da peça judicial por meio da participação na comissão técnica de advogados da Frente.

1ª REUNIÃO DE NEGOCIAÇÃO

O SINDIUPES participou de audiência, no dia 08/07, com o secretário da Fazenda do município de Vitória, Aridemo Teixeira, e demais representantes de entidades sindicais e associativas que compõem a Frente Sindical do Serviço Público de Vitória. Na ocasião apresentamos nossas propostas e enfatizamos que essa reforma não é justa para quem contribuiu por toda uma vida para se aposentar.



Reunião com a Administração no dia 17/08 na PMV



Em reunião com a comissão técnica dos advogados da Frente Sindical, o coordenador do Departamento Jurídico do SINDIUPES, Dr. Pedro Azevedo, fez uma explanação da fundamentação da Ação Judicial do Sindicato e socializou com as demais entidades.

Dr. Pedro fazendo explanação



PRESENTE NAS RUAS

Além das negociações e encaminhamentos jurídicos, o SIN-DIUPES marcou presença na agenda de mobilizações da Frente Sindical como atos públicos em frente à PMV, nos meses de junho e agosto, e participação no Grito dos Excluídos, em Vitória, no dia 7 de setembro.



Diretores Paulo Loureiro, Aguiberto Oliveira de Lima, Dorzília Vaz e Rakel Rissi



Diretores Rakel Rissi e Paulo Loureiro com Madalena Alcântara



Com faixas em frente à PMV

SINDIUPES CONTESTA NA JUSTIÇA LEI DA PREVIDÊNCIA DE VITÓRIA

Cumprindo compromisso assumido com a categoria, o SINDIUPES moveu ação contra o novo modelo de custeio da Previdência de Vitória e a Justiça concedeu, em novembro, uma liminar ao Sindicato suspendendo os efeitos do artigo 1º da Lei nº 9.720/2021. Lamentavelmente, essa liminar foi cassada, porém a luta não acabou.

Entenda a íntegra e os trâmites da Ação:

O Jurídico do SINDIUPES ajuizou a Ação Coletiva pelo procedimento comum contra o IPAMV e o Município de Vitória/ES ao invés de um Mandado de Segurança Coletivo.

A escolha do procedimento se deu por 3 motivos:

1. **Abre espaço para eventual prova pericial, se necessária.**
2. **Comporta a condenação do IPAMV a devolver todos os valores cobrados em excesso desde 05/2021 e não desde o ajuizamento do Mandado de Segurança**
3. **Comporta a condenação dos réus ao pagamento de honorários de sucumbência.**

O fato de a juíza de 1ª instância ter concedido liminar é um passo muito importante para que essa mesma interpretação seja estendida na sentença definitiva, mas não é uma garantia. É uma probabilidade maior de êxito.

A liminar da Ação do SINDIUPES já foi cassada pelo TJ/ES. Quando for definida a sentença definitiva em 1ª instância, ela somente poderá conceder nova liminar se for por outros fundamentos.

Estamos trabalhando no TJ/ES para reverter a decisão que cassou nossa liminar, isso é o mais importante agora. A liminar a favor dos trabalhadores ainda pode ser restituída antes da decisão de mérito, e esta decisão final tende a acompanhar o conteúdo da liminar que favoreceu a categoria.

DADOS DA AÇÃO

0019512-49.2010.8.08.0024 - VITÓRIA - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL, REGISTROS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE e SAÚDE.

Trata-se de processo que requer o ressarcimento dos professores da rede municipal de Vitória em relação aos descontos indevidos efetuados a título de contribuição previdenciária incidente sobre as verbas de vencimento de aposentadoria. O processo encontra-se concluso para julgamento.



NEGOCIAÇÃO COM SEME/PMV EM 2021



RESSARCIMENTO DOS PROFESSORES POR CUSTOS DE INSUMOS NA PANDEMIA

Desde o início da pandemia em 2020, o magistério da Rede Municipal de Vitória tem atuado inicialmente no ensino remoto na forma da Resolução 5447/2021 do CEE que teve regulamentação própria pela Administração Municipal. A regulamentação se limitou à estratégia do trabalho remoto de professores/as e alunos, sendo totalmente ignorados os condicionantes das novas relações de trabalho que vinham com o novo modelo pedagógico de aulas. Novas competências precisavam ser adquiridas por todos os atores da comunidade escolar e novos equipamentos, tecnologias e insumos educacionais.

Essas mudanças ficaram sob responsabilidade dos/as professores/as, de fazer e pagar os novos custos para manter o aprendizado dos educandos a partir de seu ambiente doméstico. Essas novas relações de trabalho só agregaram responsabilidades aos/às professores, ao mesmo tempo em que transbordou as competências em lei do gestor público, ordenador de serviço, e causaram muitos efeitos adversos, como o adoecimento mental da maioria da categoria insegura com a conjuntura da pandemia e essas novas relações oficiosas.

Pensar a indenização dos gastos dos professores nesse modelo de aula remoto e híbrido é o mínimo que se espera da Administração Municipal com profissionais dedicados e competentes que não mediram esforços, envolvendo até seus familiares, na tarefa de manter as aulas remotas em um modelo precário de tecnologia, de planejamento e de regulamentação do sistema de ensino.

A Administração Municipal manifestou ao SINDIUPES que o "BÔNUS DESEMPENHO" cumprirá esse papel, argumento que discordamos totalmente.

REPOSIÇÃO DA INFLAÇÃO E PERDAS ACUMULADAS - (MESA DE NEGOCIAÇÃO)

Presente na reunião para um primeiro diálogo, o secretário municipal da Fazenda, Aridelmo Teixeira, assumiu o compromisso com a Direção do SINDIUPES que a mesa de negociação de perdas salariais seja instalada em fevereiro de 2022.

NOTEBOOK NAS ESCOLAS

Os equipamentos terão internet e serão entregues no início de 2022 aos/às alunos/as e professores/as, sendo que os/as professores/as poderão levar para casa o equipamento.

SINDIUPES NA LUTA SEMPRE!



Audiência com a Seme, realizada na Sede do Sindicato

Em relação à proposta de organização do ano letivo 2022, apresentado pela Secretaria Municipal de Educação de Vitória -SEME, a Direção do SINDIUPES, após inúmeras reuniões e audiências com os gestores, concluiu que o frágil discurso da busca pela melhoria da qualidade da educação, na verdade, representa um passo atrás na Educação, mostra-se uma contradição.

Esse modelo de avaliação diagnóstica não leva em conta vários fatores que julgamos relevantes como questões

salariais, infraestrutura, esfera de estratos sociais, fatores que já foram amplamente estudados e reprovados por inúmeros estudiosos como os professores Luiz Carlos de Freitas e José Francisco Soares.

Acreditamos que a Educação em Vitória pode avançar com escuta a todos os atores envolvidos, ouvindo a academia e seguindo os pressupostos teóricos e legais, como o PNE, PEE e PMN, além da LDB, Fundeb, Lei do Piso, marcos legais para buscar a qualidade da educação que almejamos.

PROPOSTA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL COM 17 AULAS E SETE PLANEJAMENTOS

O SINDIUPES não concorda com essa proposta porque tanto a Lei do Piso quanto o Parecer 18 do Conselho Nacional de Educação, homologado pelo Ministério da Educação, dizem que, independentemente da aula ter 45, 50, 55 ou 60 minutos, deverão ser 16 aulas e 9 planejamentos.

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE DISCIPLINAS TRADICIONAIS

Se o município busca melhorar a qualidade da educação por que diminuiu a carga horária de disciplinas como História, Geografia, Ciências, Artes, entre outras? E ainda propõe incluir um novo rol de disciplinas: projeto para vida e práticas experimentais, áreas em que não há professores experientes, sendo que essas matérias e conteúdos já são trabalhados através da transversalidade.

REMOÇÃO EM JANEIRO

Causou um grande alarde na base da categoria, mas segundo a SEME não há impedimento no Estatuto - Plano de carreira, mas a remoção será de forma virtual, podendo ser feita de qualquer lugar onde o/a professor/a estiver.

MEIA HORA FINAL DOS TURNOS

Está em estudo, mas diante da proposta da organização do ano letivo de 2022 dificilmente a SEME irá rever esse ponto, pois entende que essa meia hora é direito dos alunos e isso melhora a qualidade da educação.

PERMUTAS

A SEME irá buscar junto aos outros municípios da Grande Vitória uma forma de garantir que as permutas não prejudiquem os/as professores/as, incentivando que essas permutas mantenham-se dentro do próprio município, não havendo a necessidade de fazer esse deslocamento entre municípios, o que acarreta pressão e adoecimento dos/as professores/as.



@sindiupes_oficial



sindiupes



@sindiupes0



Comunicação SINDIUPES